

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV**

**PORTARIA Nº137/2012**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40., § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.2003, bem como artigo 2º, inciso II da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 155/2011;

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão à Senhora **ANA PAULA MARTINS REIS**, CPF nº 004.075.196-10, companheira - (50%) e a menor: **JENIPHER CEZARINI**, CPF nº 016.185.976-39 - (50%) dependentes habilitadas de Carla Maria Simões CPF nº 028.450.906-09, matrícula 2330, servidora da Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, sob regime estatutário, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível EF-06, falecida em 28/09/2011, devendo perceberem 100% da remuneração do "de cujus", nos percentuais sobremencionados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/09/2011 data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 02 de janeiro de 2012.**

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS  
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
- INPREV -**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.